

LEIA- SE:

I – Alex Sandro de oliveira nogueira
Matricula 300087803

II – Jenis Francisco Batista
Matricula 300134880

III – Felipe Conceição de Souza
Matricula 300134886

IV –Sidclei Serafin Rodrigues
Matricula 300089440

V – Eliton Gonçalves Gutierrez
Matricula 300116412

VI – Francisco Kleber maia
Matricula 300116668

Porto Velho, 08 de junho de 2016.

ERRATA:

PORTARIA nº. 1189/GAB/SEJUS/2015.
Publicado no D.O.E Nº. 77 de 29/04/2016, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CENTRO SOCIO EDUCATIVO-UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I DE PORTO VELHO**, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

I – Adonilson dos santos oliveira
Matricula 300089618

II – Alessandro silva
Matricula 300093491

III –Antonio Eliezio maia da costa
Matricula 300089494

IV – Raimundo Francisco damasceno martis
matricula 300088270

V – Sidclei serafim Rodrigues
Matricula 300089440

VI – Sulenilson chaves Veríssimo de oliveira
Matricula 300094314

LEIA- SE:

I – Sulenilson chaves Veríssimo de oliveira
Matricula 300094314

II – Sansão da silva Menezes
Matricula 300134956

III –Joel de Souza Batista
Matricula 300134972

IV –Claudeci Alberto de Sá
Matricula 300134812

Porto Velho, 08 de junho de 2016.

PORTARIA Nº. 1050/GAB/SEJUS
Porto Velho, 13 de junho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o Processo Administrativo sob o nº 2101.01762/2016, protocolado em 19/05/2016

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias 19/06/2016 A 26/06/2016, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, o servidor **ADEILTON SOARES DE ALBUQUERQUE**, Socioeducador, matrícula nº 300093511, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na **UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA-RO** desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a **FUNDAÇÃO FHEMERON**, nos dias **18.05.2015; 23.11.2015; 05.02.2016 e 28.04.2016**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matricula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1051/GAB/SEJUS
Porto Velho, 13 de junho de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o Processo Administrativo sob o nº 2101.01762/2016, protocolado em 19/05/2016

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias **13/08/2016; 09/10/2016; 13/11/2016; 25/12/2016; 07/01/2017; 06/03/2017; 01/04/2017 E 02/05/2017**, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, o servidor **LUIZ CARLOS PARRA**, Socioeducador, matrícula nº 300093143, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na **UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CACOAL-RO** desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a **FUNDAÇÃO HEMERON – UCT CACOAL**, nos dias 12/08/2015; 13/11/2015; 11/02/2016 e 12/05/2016

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matricula nº 300122383

Defensoria Pública

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2016/CPCL/DPE/RO

Considerando tudo o que dos autos consta, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 007/2016/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de toner para impressora Lexmark C925, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos, que declarou VENCEDORA a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0001-70, com sede na Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº 275A, bairro Álvaro Camargos, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.860-130, com valor global de R\$ 107.781,60 (cento e sete mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Porto Velho, 13 de junho de 2016.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.636/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art., 8º, XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994; **CONSIDERANDO** o cumprimento de sentença judicial n. 7010961-30.2016.822.0001 e autos judicial n. 0010416-84.2013.822.0001, pelo egrégio Tribunal de Justiça de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Defensor Público Substituto, no Quadro dos cargos efetivos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

NOME	CPF
RICARDO DE CARVALHO	786.837.348-20

Art. 2º. O nomeado deverá apresentar os documentos listados no anexo desta Portaria na Divisão de Recursos Humanos (Prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Rua Padre Chiquinho nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490) até o dia útil imediatamente anterior à posse.

Parágrafo único. Para obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, o candidato deverá entrar em contato com a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP (telefone: 69 3216-5189) e se submeter a perícia médica portando os exames e documentos que lhe forem exigidos por aquele órgão.

Art. 3º A posse efetivar-se-á no dia **27.06.2016**, as 9:00 horas, no Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Porto Velho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado